



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015, DO TIPO "MAIOR LANCE", QUE TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE "UM TERRENO SITUADO NO DISTRITO DE BOTAFOGO, COMARCA E MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, DE FORMATO IRREGULAR, COM FRENTE PARA A RUA JOSÉ PEDROSA FILHO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: 'POSSUI 11,95 METROS DE FRENTE PARA A RUA JOSÉ PEDROSA FILHO, PELO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMÓVEL MEDE 17,81 METROS, PELO LADO ESQUERDO MEDE 17,46 METROS E NA LINHA DOS FUNDOS MEDE 11,95 METROS, ENCERRANDO A ÁREA DE 210,72 M2; E SE CONFRONTA PELA FRENTE COM A MENCIONADA RUA, PELO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMÓVEL COM O LOTE 249, PELA LADO ESQUERDO COM O LOTE 282 E NA LINHA DOS FUNDOS COM O LOTE 174'. IMÓVEL CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO SOB O Nº 600.496.282.00 E OBJETO DA MATRÍCULA Nº 23.734 DO CRI LOCAL", DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, POR VALOR NUNCA INFERIOR AO AVALIADO, TENDO POR DESTINAÇÃO O USO PARA FINALIDADE COMERCIAL OU RESIDENCIAL, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES DE ZONEAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006 (PLANO DIRETOR) E QUE CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 37/2015.

Às treze horas e trinta minutos, do dia trinta de abril do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Sérgio Luiz Serem**, **Marta Aparecida Padovan Cervi** e **Josué Marcondes de Souza (membros)**, para procederem à análise, julgamento e classificação da proposta de preço apresentada para a licitação modalidade **Concorrência Pública nº 01/2015**, do Tipo **"Maior Lance"**, que tem por objeto a **Alienação de "Um Terreno situado no Distrito de Botafogo, comarca e município de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, com frente para a Rua José Pedrosa Filho, com as seguintes medidas e confrontações: 'Possui 11,95 metros de frente para a Rua José Pedrosa Filho, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 17,81 metros, pelo lado esquerdo mede 17,46 metros e na linha dos fundos mede 11,95 metros, encerrando a área de 210,72 m2; e se confronta pela frente com a mencionada rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 249, pela lado esquerdo com o lote 282 e na linha dos fundos com o lote 174'. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº 600.496.282.00 e objeto da Matrícula nº 23.734 do CRI local"**, de propriedade da Municipalidade, por valor nunca inferior ao avaliado, tendo por destinação o uso para finalidade comercial ou residencial, respeitando as condições de zoneamento da Lei Complementar nº 43, de 05 de setembro de 2006 (Plano Diretor) e que contribua para o desenvolvimento econômico do município, pela pessoa física licitante: **SELMA MARIA DA CRUZ**. De posse da proposta de preço apresentada, procedeu-se primeiramente à análise do conteúdo, dizeres e forma de apresentação da mesma, apurando-se a princípio que a proposta foi apresentada de acordo com as especificações



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

e condições exigidas no **item 4.5.** do **Edital nº 23/2015** da Licitação. Apurou-se também, que a única proposta de **"MAIOR LANCE"** ofertada para o **terreno** objeto da Licitação, foi àquela ofertada pela **pessoa física** licitante: **SELMA MARIA DA CRUZ**, com o lance pelo **terreno** de número do cadastro municipal **600.496.282.00**, Matrícula nº **23.734** e área de **210,72 m2** objeto da Licitação no valor de: **R\$ 18.745,95 (Dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, a ser pago a Prefeitura na condição de pagamento: **O pagamento deverá ser efetuado com entrada de 30% (trinta por cento) do valor estipulado como vencedor da licitação e o saldo restante poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, reajustadas pela variação anual do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e publicado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice que venha a substituí-lo no futuro** e o prazo de validade da proposta de: **60 (Sessenta) dias contados da data da entrega dos envelopes**, conforme **grade comparativa de lances** anexa. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação devidamente amparada no critério de julgamento estabelecido no **item 5.** do **Edital nº 23/2015** da Licitação, onde estabelece que o julgamento e classificação das propostas serão realizados em função dos lances ofertados para o imóvel ora licitado e por valor nunca inferior ao avaliado, classificando-se em primeiro lugar a proposta que atenda em sua essência aos requisitos deste Edital e que oferte o **"MAIOR LANCE"**, de conformidade com o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, **decidiu e julgou vencedora do terreno** objeto da Licitação, a **pessoa física** licitante: **SELMA MARIA DA CRUZ**, com o lance pelo **terreno** de número do cadastro municipal **600.496.282.00**, Matrícula nº **23.734** e área de **210,72 m2** objeto da Licitação no valor de: **R\$ 18.745,95 (Dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, a ser pago a Prefeitura na condição de pagamento: **O pagamento deverá ser efetuado com entrada de 30% (trinta por cento) do valor estipulado como vencedor da licitação e o saldo restante poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, reajustadas pela variação anual do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e publicado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice que venha a substituí-lo no futuro** e o prazo de validade da proposta de: **60 (Sessenta) dias contados da data da entrega dos envelopes**, conforme **grade comparativa de lances** anexa. Proferida a presente decisão e nada mais tendo a ser analisado, julgado e classificado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento e classificação da Licitação, bem como autorizou a expedição da respectiva notificação comunicando o presente julgamento à **pessoa física** licitante, concedendo a mesma, a partir da data da referida publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, trinta de abril do ano de dois mil e quinze.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Presidente -

Luis Antonio Nogueira
- Secretário -

Sérgio Luiz Serem
- Membro -

Marta Aparecida Padovan Cervi
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

CP01-2015-AtaJulAlienaçãoTerreno-DistritodeBotafogo